



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 93396/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade para instalação de semáforo, travessia elevada e rebaixamento da guia do canteiro na Avenida Getúlio Vargas, próximo ao número 2380, em toda sua extensão dos dois lados.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato da dificuldade na travessia de pedestres na referida via, principalmente por pessoas com deficiência, já que não existe travessia elevada, semáforo e nem rebaixamento da guia do canteiro no local. O implemento de tais medidas irá propiciar segurança e acessibilidade às pessoas que necessitam realizar esta travessia diariamente; haja vista que nas proximidades existe uma empresa que emprega muitas pessoas com deficiência. Diante do exposto, solicitamos que seja feito um estudo de viabilidade no local, para instalação dos meios de travessia segura para os pedestres.



Câmara Municipal de Uberlândia, 26 de fevereiro de 2024.

RAPHAEL LELES
Vereador - União Brasil

